

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 96/2011

Cuida-se de Projeto de Lei que “*Declara de Utilidade Pública a ‘Centro de Formação de Atletas de Basquetebol Vânia e Vanira’ e dá outras providências*”, de autoria do Nobre Vereador ROZENDO DE OLIVEIRA.

A proposição baseia-se na Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações das leis nº 4.904 de 29 de agosto de 1995, e, 9.267, de 17 de agosto de 2010, instruída com a “Declaração” subscrita pelo Senhor Prefeito Municipal, datada de 10 de março de 2011, informando que está em pleno e regular funcionamento, atendendo as suas finalidades estatutárias e a sua Diretoria não é remunerada. (fls. 04).

Incluem-se no PL cópia do CNPJ com situação cadastral ativa (fl. 05); cópias registradas no 1º Registro Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba, sob nº 12.980, no dia 22 de agosto de 2007, do Estatuto Social (fls. 26/33), bem como da ata de constituição (fls. 24); e, ainda, cópia da Ata de Eleição e Posse para gestão 2010/2013, registrada no dia 03 de novembro de 2010, sob nº 71.675 (fls. 08).

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sorocaba, 19 de maio de 2011.

ALMIR ISMAEL BARBOSA
Assessor Jurídico

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
SECRETÁRIA JURÍDICA